

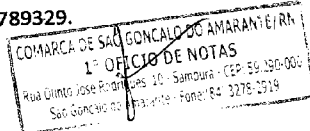
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA - 41.466

DATA - 11/06/2015

IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (uma) sala; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço**, com área privativa de 53,73m², área privativa total de 53,73m², área de uso comum de 0,56m², área real total de 54,29m², área de terreno de uso exclusivo de 53,73m², área de terreno de uso comum de 58,77m², área de terreno total de 112,51m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,25000m², cujo Condomínio está situado na RUA HELENA RODRIGUES DE FREITAS, S/N, LOTE 277 DA QUADRA 14, O LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, SANTO ANTONIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. PROPRIETÁRIA - KATRYENE ROCHELLY DE OLIVEIRA CUNHA (RG 002.420.857-SSP/RN e CPF/MF. 082.504.424-31) brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Travessa Luiz Carrilho, nº 29 A, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 38.853 em data de 18/12/2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000002181278. Guia de Recolhimento FRMP 000000789329.



R.1/M.41.466 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 46.759, de 20/10/2015). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1014061-0, datado de 09 de Outubro de 2015. TRANSMITENTE: KATRYENE ROCHELLY DE OLIVEIRA CUNHA, já devidamente qualificada. **ADQUIRENTE: GERUSA MARIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, camareira, nascida em 07/08/1982, portadora da Carteira de Identidade nº 002041243, SSP/RN em 09/07/2015, inscrita no CPF nº 048.796.014-97, residente e domiciliada na Rua Maranguape, 1815, Lot. Vale Dourado, Bairro: Potengi em Natal/RN. VALOR: R\$65.040,00, sendo: a) R\$65.040,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; b) R\$17.960,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS. ITIV nº 102438.15.3, no valor de R\$2.492,01, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 16/10/2015. Emolumentos: R\$310,80; FDJ: R\$ 81,36, Guia nº 7000002317130; FRMP: R\$19,54, Guia nº 000000875064; FCRCPN R\$15,80; Total R\$427,50. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2015. O Oficial Zildene Lima *Estrevante*

R.2/M.41.466 - ALIENAÇÃO (FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 46.759, de 20/10/2015). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1014061-0, datado de 09 de Outubro de 2015. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA: GERUSA MARIA DA SILVA PEREIRA**, já devidamente qualificada. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$83.000,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4.5000%; e (EFETIVA) 4.5939%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$336,58; vencimento do primeiro encargo mensal:

Continua no verso.

10/11/2015. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$83.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$310,80; FDJ: R\$81,36, Guia nº7000002317130; FRMP: R\$19,54, Guia nº000000875064; FCRCPN R\$15,80; Total R\$427 50. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2015. O Oficial


Zildene Lima
Escrevente

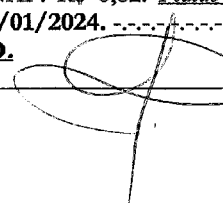
AV.3 – 41.466 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 07/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 070.932, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 22/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **GERUSA MARIA DA SILVA PEREIRA** (C.I. – RG nº 002.041.243-SSP/RN e CPF/MF nº 048.796.014-97) supra qualificado, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844441014061-0** de **09/10/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002614479); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44744. Protocolo Intimação nº 72.425. Protocolo nº 79.907 - datado de 22/01/2024.

Selo Digital: RN202400953230007474DXD.

AVERBADO POR:


LAUANY RODRIGUES ARIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0041466-97**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/02/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230004343XNK****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: 32433**Data da expedição: 22/02/2024**